



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 338/2012

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

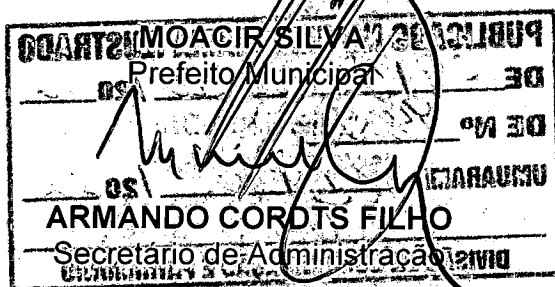
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCIO FERNANDO BORGES MONTEIRO**, portador da cédula de identidade RG nº. 6.885.751-1-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 005.253.399-90, nomeado em 12 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9965/2011, com fruição no período de 01 de março de 2012 a 29 de maio de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2012.





REPORT OF THE PRINCIPAL INVESTIGATOR

ADAMS CO. CHICAGO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/ Janeiro / 20 12
DE Nº 945
UMUARAMA, 29/ 02 120 12
69.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO